



MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ nº 01.417.222/0001-77
NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta
Registro CVM nº 01794-9

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam os acionistas da MRS LOGÍSTICA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/2022"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- i. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- ii. examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- iii. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2024 e a retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76;
- iv. fixar a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i. aprovar a atualização do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital já deliberado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado;
- ii. aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para ajustar a alçada de competência do Conselho de Administração e da Diretoria para aprovação de contratos com partes relacionadas, com a consequente alteração da alínea "l" do art. 16 e inclusão de nova alínea "n" no art. 21 do Estatuto Social da Companhia;
- iii. aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia caso aprovadas as atualizações e alterações propostas nos itens acima; e
- iv. rerratificar a remuneração global atribuída aos administradores no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

Todos os documentos pertinentes às matérias incluídas na ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, Rio de Janeiro, e também no sítio eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.mrs.com.br).

Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) **Pessoas Físicas:** Documento de identidade (cópia autenticada) e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia.

b) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que, em caso de participação por procuração com poderes especiais, a firma do outorgante deverá estar reconhecida); documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) (cópias autenticadas), e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia.

c) **Procuradores:** O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Caso o acionista seja representado por procurador, além dos documentos mencionados nos itens “a” e “b” acima, deverá apresentar mandato com poderes especiais e firma reconhecida, além de cópia autenticada do documento de identidade e CPF do procurador.

d) **Acionistas estrangeiros:** os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos constantes dos itens “a” e “b”, sendo que estes devem ser notariados, consularizados no Consulado brasileiro do país de origem (ou apostilados) e traduzidos por tradutor juramentado.

Os acionistas poderão exercer o voto à distância nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio do preenchimento e entrega, até o dia 19 de abril de 2024 (inclusive), do boletim de voto à distância (“boletim”), disponibilizado nesta data, 26 de março de 2024. O acionista poderá enviar o boletim, dentro do prazo informado, para: 1) a Companhia; 2) o escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, Banco Bradesco; ou 3) seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central. As orientações e procedimentos para o preenchimento e entrega do boletim podem ser verificados no próprio boletim, disponibilizado pela Companhia, nesta data.

Os acionistas que tiverem interesse em participar da Assembleia exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, até o dia 24 de abril de 2024 (2 - dois - dias antes da realização da Assembleia), nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM nº 81/2022, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: ago@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o *link* que permitirá o acesso ao sistema para participação na Assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na Assembleia.

As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na Assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a Assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.mrs.com.br/>

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

Marcelo Leite Barros
Presidente do Conselho de Administração